



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, em sessão realizada na sala 307, do bloco B, da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão. Presentes os Subprocuradores-Gerais da República Elizeta Maria de Paiva Ramos (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular), Célia Regina Souza Delgado (membro titular), Moacir Mendes Sousa (membro suplente) e os Procuradores Regionais da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente) e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). A 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. Brasil perderá certificado de erradicação do sarampo após novo caso registrado. Ministério da Saúde enviou comunicado para a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) - Trata-se de notícia veiculada no G1 de que o Brasil perderá o certificado de erradicação do sarampo, após a confirmação de mais um caso endêmico. As informações foram divulgadas pelo Ministério da Saúde no dia 19 de março de 2019. O ministério notificou o caso para a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS) e informou que já trabalha para controlar a doença e obter novamente o status de país livre do sarampo. O Brasil viveu um surto da doença em 2018 com mais de 10 mil casos registrados especialmente no Amazonas e em Roraima. De acordo com o Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, o Ministério da Saúde tem o plano de encaminhar medidas importantes ao Congresso Nacional, como a exigência do certificado de vacinação, não impeditiva, de ingresso na escola e no serviço militar. Ainda, reforçará o monitoramento da vacinação, por meio dos programas de integração de renda e como norma para os trabalhadores de saúde.

Atualmente a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão conta com a participação do Procurador da República, e membro do GT Saúde, Bruno Araújo Soares Valente como representante do Ministério Público Federal no Grupo de Trabalho formado pela Secretaria de Vigilância Sanitária. O Grupo de Trabalho tem por finalidade colaborar nas atividades necessárias para a elaboração de ato normativo para regulamentar a obrigatoriedade da vacinação para: a) crianças e adolescentes (comprovação no ato da matrícula); b) profissionais de saúde; c) conscritos e d) beneficiários do programa Bolsa Família e Programa Criança Feliz.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por encaminhar a notícia para ciência do GT Interinstitucional Imunização.

2. Surto Inédito de H1N1 leva Saúde a antecipar campanha nacional - Trata-se de notícia veiculada no jornal Folha de São Paulo no último dia 20 de março de 2019 que noticia surto no estado do Amazonas o qual registrou 666 casos de síndrome respiratória aguda (SRAG) neste ano, com 34 mortes. Em resposta à crise, o Ministério da Saúde antecipará em duas semanas a campanha nacional de vacinação. A campanha contra o vírus influenza começará em 10 de abril e prosseguirá até 31 de maio.

No ano passado, houve 6.678 casos de influenza em todo o país, com 1.370 mortes, das quais 9,2% foram de crianças com menos de 5 anos de idade.

Para a diretora-presidente da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS), Rosemary Costa Pinto, o surto é reflexo do aumento vertiginoso de casos no ano passado no Sul. “Os outros estados da região Norte também estão registrando casos no início deste ano, assim como EUA, México e Canadá.”

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por encaminhar a notícia para ciência do GT Interinstitucional Imunização.

3. OFÍCIO PRESI/ANPR/JR nº 175/2019 - Trata-se de ofício encaminhado pela Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR que convida a Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão para o 2º Congresso Técnico dos Procuradores da República, a realizar-se no período de 03 a 05 de abril de 2019 no B Hotel, em Brasília. Este ano o encontro contará com 4 eixos temáticos: Relacionamentos Externos do MPF, Remuneração e Prerrogativas, Segurança Pública e Processo Penal e Estruturas Internas do MPF.

Informações de eventos na mesma data:

- Reunião do GT-Interinstitucional Previdência da 1ª CCR (4 e 5 de abril);

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do convite e deliberou por encaminhar resposta à ANPR informando sobre a impossibilidade do comparecimento, tendo em vista incompatibilidade de agendas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

4. **OFÍCIO Nº 226/2019/CMF -** Solicita informações. **RESERVADO.** Trata-se de encaminhamento de cópia da Decisão nº 10/2019 – OJBS, proferida no PGEA nº 1.00.002.000054/2019-18, pelo Corregedor-Geral do MPF, a qual solicita manifestação deste órgão revisor quanto a eventuais prejuízos ocorridos em razão das recentes renúncias de funções voluntárias apresentadas por Membros do MPF, previstas em calendário de mobilização aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

A Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, por despacho monocrático, informou que até o momento não foi verificado prejuízo aos andamentos das iniciativas de coordenação empreendidas pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da medida adotada pela Coordenadora da 1ª CCR.

5. **MEMORANDO nº 2/2019 - AJCA/SGJ/GABPGR** - Trata-se de encaminhamento de decisão proferida no Conflito de Atribuição nº 1.00.000.016095/2017-84, para ciência da 1ª CCR, que manteve o entendimento da Câmara reconhecendo a atribuição do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Manhuaçu/MG, para onde os autos foram remetidos.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da referida decisão.

6. **OFÍCIO nº 3/2019 - AJCA/SGJ/GABPGR** - Trata-se de encaminhamento de decisão proferida no Conflito de Atribuição nº 1.22.005.000483/2012-21, para ciência da 1ª CCR, que manteve o entendimento da Câmara reconhecendo a atribuição do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Montes Claros/MG, para onde os autos foram remetidos.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da referida decisão.

7. **OFÍCIO nº 105/2019/GAB-ANAC. Resposta ao Ofício nº 70/2019/1ªCCR/MPF** – Trata-se de resposta ao Ofício nº 70/2019/1ªCCR/MPF, encaminhada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) informando que emitiu Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência suspendendo operações com aeronaves Boeing 737-8 e emitiu ofício às empresas aéreas estrangeiras que operam no Brasil mediante autorização da ANAC, para informá-las acerca desse impedimento de operações até os resultados das investigações dos acidentes, quando novas medidas serão avaliadas.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da Diretriz elaborada pela ANAC.

8. **OFÍCIO nº 2380/2019-GABIN/CFM. Resposta ao Ofício nº 60/2019/1ªCCR** – Trata-se de resposta ao Ofício nº 60/2019/1ªCCR/MPF, no qual esta 1ª CCR, como efeito de deliberação da 8ª Sessão Ordinária de Coordenação, consulta o Conselho Federal de Medicina (CFM) quanto ao interesse renovar Acordo de Cooperação Técnica com o MPF (Procedimento Administrativo nº 1.00.000.010032/2013-91), cujo objeto se refere à Lei nº 12.732/2012 (Lei dos 60 dias). Como resposta ao referido documento, o CFM informa que tem interesse em firmar novo Acordo de Cooperação e se coloca à disposição para atender às demais solicitações necessárias para efetivar o acordo.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por dar encaminhamento às providências de elaboração do Acordo.

Brasília-DF, 27 de março de 2019.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR